



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50.050-450 | Fone: (81) 3301.1216
Gabinete do Vereador Ivan Moraes

EMENDA ADITIVA Nº 15 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 31/2021
EMENDA ADITIVA Nº 15 AO PLE Nº 31/2021

Adiciona inciso ao §2º ao art. 20 do Projeto de Lei do Executivo nº 31/2021, que *Institui a Política Municipal de Habitação de Interesse Social – PMHIS, dispõe sobre o Sistema Municipal de Habitação de Interesse Social – SIMHIS, e institui elementos para elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS do Município do Recife.*

Art. 1º Adiciona-se o inciso IV ao §2º do art. 20 do Projeto de Lei do Executivo nº 31/2021, que terá a seguinte redação:

“Art. 20

§2º

IV - mapeamento dos imóveis vazios, subutilizados e/ou abandonados para provisão de habitação de interesse social”



JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei do Executivo nº 31/2021 é um importante instrumento para instituição da política municipal de habitação de interesse social, e elaboração de um plano, com metas e indicadores, para atuar sobre no combate ao déficit habitacional e as baixas condições de habitabilidade a que as famílias de baixa renda se submetem no Recife.

Contudo, faz-se necessário que algumas alterações sejam feitas ao Projeto, para garantir que o mesmo encontre melhor consonância com o debate e ações da política de habitação em âmbito nacional.

A emenda em questão propõe adicionar ao art. 20 que trata do Cadastro Municipal de Terras e de Imóveis Vazios (CAMTIVA) a tarefa de identificar imóveis vazios, subutilizados e/ou abandonados para provisão de habitação de interesse social.

É importante frisar que os incisos III e XII do art. 4º do PLE 31/2021, trazem como diretrizes da Política Municipal de Habitação a utilização prioritária de imóveis do Poder Público para HIS, sendo necessário, portanto, que sejam construídos mecanismos para garantir a efetividade desta previsão legal.

Art. 4º São diretrizes da Política Municipal de Habitação de Interesse Social:

(...)

III - utilização prioritária de terrenos de propriedade do Poder Público para a implantação de projetos habitacionais de interesse social;

(...)

XII - criação de um banco de terras e imóveis de apoio à provisão habitacional, preferencialmente de terras e imóveis públicas/ ou privadas destinadas à HIS, classificando como ZEIS ou IEIS para assegurar a devida utilização e prevenir a especulação imobiliária;





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50.050-450 | Fone: (81) 3301.1216
Gabinete do Vereador Ivan Moraes

(...)

Diante do exposto, pedimos aos/às nobres colegas parlamentares o apoio para a aprovação da presente emenda.

Sala de Comissões da Câmara Municipal do Recife, 20 de outubro de 2021.

IVAN MORAES FILHO

Vereador

